

EDITAL N. 195/10

*Dispõe sobre o processo seletivo de docentes (Doutores) para atuarem no Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, interdisciplinar em **Ciências Sociais Aplicadas** – PPGCSA (em fase de elaboração), e nos cursos de Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.*

A **Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC**, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Docentes, a serem contratados nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e da normatização interna da instituição, que será realizado conforme as condições constantes neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Do período e local de inscrições:

1.1.1 As inscrições estarão abertas no período de **16 de dezembro de 2010 a 30 de abril de 2011**, podendo ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 15h às 20h, no Departamento de Desenvolvimento Humano, na **Sala nº 12** do Bloco Administrativo da UNESC, com sede na Av. Universitária, n. 1105 – Bairro Universitário – Criciúma/SC, CEP 88806-000, ou por correspondência, encaminhada pelos correios ao mencionado endereço.

1.2 Das condições de inscrição:

1.2.1 Do brasileiro nato ou naturalizado:

- 1.2.1.1** Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 1.2.1.2** Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- 1.2.1.3** Possuir título de doutor oficialmente reconhecido pelo MEC.
- 1.2.1.4** Não ter sido demitido pela instituição nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do presente Edital.

1.2.2 Do estrangeiro:

- 1.2.2.1** Estar em situação regular no país;
- 1.2.2.2** Ser portador de visto permanente;
- 1.2.2.3** Possuir autorização de trabalho junto ao Ministério do Trabalho;
- 1.2.2.4** Possuir título de doutor oficialmente reconhecido pelo MEC;

1.2.2.5 Ter os respectivos títulos revalidados ou reconhecidos no Brasil, nos termos do artigo 48 § 2º e 3º da LDB.

1.2.3 Título de doutor obtido em universidade estrangeira, deverá estar revalidado ou reconhecido no Brasil, nos termos do artigo 48 § 2º e 3º da LDB.

1.2.4 Aqueles que estiverem em fase final de obtenção do título de doutor poderão participar da presente seleção, desde que comprovem documentalmente cronograma de defesa.

1.2.5 Na hipótese de aprovação de candidatos que não apresentaram no ato da inscrição o título de doutor, com fundamento no disposto no item 1.2.4, terão até a data da contratação para fazerem a entrega.

1.2.5.1 Não havendo a entrega do diploma no momento da contratação o candidato aprovado estará automaticamente desclassificado, chamando-se o próximo colocado para preenchimento da vaga.

1.3 Dos procedimentos para as inscrições:

1.3.1 A inscrição para o processo seletivo consistirá no preenchimento de ficha de inscrição, à disposição na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no endereço citado no item 1.1.1 e na *internet*, no endereço: www.unesc.net, e no pagamento da respectiva taxa nos termos do item 1.3.3.

1.3.2 À ficha de inscrição o candidato deverá anexar a seguinte documentação:

Ref.	Documento	N. de cópias	Original para autenticação
a)	Fotos 3 x 4 recentes	2	--
b)	Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição	original	
c)	Certidão Negativa de Processos Cíveis, Criminais e Fiscais, emitida pela Justiça Federal, nos últimos 06 meses	original	--
d)	Certidão Negativa de Processos Criminais emitida pela Justiça Estadual da Comarca onde o candidato mantenha residência, emitida nos últimos 06 meses – a disposição no site www.jfsc.gov.br	original	--
e)	Cédula de Identidade	2	x
f)	Cadastro de Pessoa Física – CPF	1	x
g)	Título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição.	1	x
h)	Certificado de reservista (candidatos do sexo masculino)	1	x
i)	Certidão de Nascimento ou Casamento	1	x
j)	Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou inválidos e comprovante das vacinas obrigatórias	1	x
k)	Comprovante de Residência atual (conta de energia elétrica, água ou telefone)	1	x
l)	Comprovante de vacina contra Rubéola (para mulheres até	1	x

	40 anos) conforme Lei 10.196 de 24/07/96		
m)	Diploma e histórico do curso de graduação	2	x
n)	Diploma e Histórico escolar do (s) curso (s) de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – <i>doutorado</i> e diploma (exceto item 1.2.4)	2	x
o)	<i>CURRICULUM VITAE</i> documentado: plataforma LATTES - CNPq (produção a partir de 2007 e trabalhos mais relevantes)	1	--
p)	Projeto de pesquisa ligado a área Estado e ou Organizações e ou Desenvolvimento	1	--
q))	Memorial descritivo da trajetória acadêmica	1	--

1.3.2.1 As cópias poderão ser autenticadas no ato da inscrição, mediante apresentação dos originais e entrega das **fotocópias simples** de cada documento elencado no item 1.3.2.

1.3.2.2 Para a inscrição **via postal** é indispensável o envio de fotocópia autenticada de cada documento elencado no item 1.3.2, com exceção do item “c”, “d”, “p” e “q” que devem ser originais.

1.3.2.3 Os documentos a que se referem às alíneas “m” e “n”, devem ser reconhecidos por órgãos oficiais competentes.

1.3.3 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) deverá ser recolhida à Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI, mediante depósito na Conta Corrente n. 2647-6, da Agência n. 3422-3, do **Banco do Brasil** ou Conta Corrente n. 4702136, da agência 0599, do **Banco Real/Santander**.

1.3.4 É de inteira responsabilidade do candidato revisar e assinar a ficha de inscrição, verificando a exatidão das informações nela contidas, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas mesmas.

1.3.5 Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no momento da inscrição.

1.4 Somente serão aceitas as inscrições realizadas pelo correio quando postadas até o último dia do período de inscrição, **dia 30/04/2011**.

1.5 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular.

2 DAS VAGAS, DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DOS REQUISITOS

2.1 Uma vaga de Professor Pesquisador, na área **Estado e ou Organizações e ou Desenvolvimento**, para atuar no Programa de Pós- Graduação “*Stricto Sensu*”,

interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas (em fase de elaboração), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2.1.1 Requisitos da Vaga:

- a) Graduação em **Administração**;
- b) Doutorado na área, áreas afins e ou interdisciplinar;
- c) Pesquisas e publicações com tema em Estado e ou Organizações e ou Desenvolvimento;
- d) Disponibilidade para orientar alunos em Dissertação de Mestrado;
- e) Disponibilidade para docência em pós-graduação;
- f) Disponibilidade de até 20 (vinte) horas em atividades de ensino nos cursos de graduação, durante o período de elaboração do projeto do PPGCSA, sendo no mínimo 08 (oito) horas de aulas ministradas.
- g) Disponibilidade de, no mínimo, 8 (oito) horas para docência em cursos de graduação após a recomendação do PPGCSA pela Capes.

2.2 Uma vaga de Professor Pesquisador, na área **Estado e ou Organizações e ou Desenvolvimento**, para atuar no Programa de Pós- Graduação “*Stricto Sensu*”, interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas (em fase de elaboração), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2.2.1 Requisitos da Vaga:

- a) Graduação em **Ciências Contábeis**;
- b) Doutorado na área, áreas afins e ou interdisciplinar;
- c) Pesquisas e publicações com tema em Estado, Organizações e ou Desenvolvimento;
- d) Disponibilidade para orientar alunos em Dissertação de Mestrado;
- e) Disponibilidade para docência em pós-graduação;
- f) Disponibilidade de até 20 (vinte) horas em atividades de ensino nos cursos de graduação, durante o período de elaboração do projeto do PPGCSA, sendo no mínimo 08 (oito) horas de aulas ministradas.
- g) Disponibilidade de, no mínimo, 8 (oito) horas para docência em cursos de graduação após a recomendação do PPGCSA pela Capes.

2.3 Duas vagas para Professor Pesquisador, na área **Estado e ou Organizações e ou Desenvolvimento**, para atuar no Programa de Pós- Graduação “*Stricto Sensu*”, interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas (em fase de elaboração), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2.3.1 Requisitos da Vaga:

- a) Graduação em **Ciências Humanas e ou Sociais**;
- b) Doutorado na área, áreas afins e ou interdisciplinar;
- c) Pesquisas e publicações com tema em Estado e ou Organizações e ou Desenvolvimento ;
- d) Disponibilidade para orientar alunos em Dissertação de Mestrado;

- e) Disponibilidade para docência em pós-graduação;
- f) Disponibilidade de até 20 (vinte) horas em atividades de ensino nos cursos de graduação, durante o período de elaboração do projeto do PPGCSA, sendo no mínimo 08 (oito) horas de aulas ministradas.
- g) Disponibilidade de, no mínimo, 8 (oito) horas para docência em cursos de graduação após a recomendação do PPGCSA pela Capes.

3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração, correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, será de R\$ 5.875,00 (cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais) mensais, nos termos do Plano de Cargos e Salários da Unesc.

3.2 O Plano de Cargos e Salários está disponível no site www.unesc.net.

4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo de docentes será realizado por Comissão de Seleção, com a seguinte composição:

- I. Diretora da Unidade Acadêmica Ciências Sociais Aplicadas;
- II. Coordenadora de Pesquisa e Pós-graduação da Unidade Acadêmica Ciências Sociais Aplicadas;
- III. Coordenadora do Programa de Pós-graduação;
- IV. Coordenadora de Ensino da Unidade Acadêmica.
- V. Profissional do Departamento de Desenvolvimento Humano.

5 DA SELEÇÃO

5.1 – O processo de seleção de professores ocorrerá mediante a realização de procedimento eliminatório e de procedimento classificatório.

5.1.1 O procedimento eliminatório consiste na análise do cumprimento dos requisitos descritos nos itens 2.1.1, 2.2.1 e 2.3.1 deste Edital.

5.1.2 O procedimento classificatório consiste na análise de títulos, experiências, participações e produções científicas do professor, denominada Etapa I, e na realização de entrevista, denominada Etapa II.

5.2 Procedimento Eliminatório

5.2.1 Somente estará habilitado a participar do Procedimento Classificatório o candidato que possua condições de inscrição.

5.3 Procedimento Classificatório – Etapa I

5.3.1 Para fins do disposto no item 5.1.2, as informações constantes no currículo do candidato serão pontuadas nos termos do quadro abaixo:

	Títulos ou certificados	Pontos	Pontuação Máxima
1	Pós-doutorado	10	10
2	Título de Doutor na área, conforme vaga pretendida	25	25
3	Título de Doutor em área afim	15	15
4	Autoria de Dissertação e, ou Tese de Doutorado com ênfase em Organizações	15	15
5	Disciplinas ministradas em curso de mestrado ou doutorado recomendado pela CAPES (a partir do ano de 2007)	02 para cada 30 horas	20
6	Disciplinas ministradas em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> (a partir do ano de 2007)	02 para cada 60 horas	10
7	Experiência de docência em nível superior (a partir do ano de 2007)	04 por ano de experiência	20
8	Livro publicado (superior a 50 páginas) com autoria única (a partir do ano de 2007)	20	-
9	Livro publicado (superior a 50 páginas) em co-autoria (a partir do ano de 2007)	15	-
10	Capítulo em livro com autoria única ou organização de livros (a partir do ano de 2007)	10	-
11	Capítulo em livro em co-autoria (a partir do ano de 2007)	08	-
12	Artigo em Periódico Qualis A1 ou A2 (a partir do ano de 2007)	20	-
13	Artigo em periódico Qualis B1 ou B2 (a partir do ano de 2007)	15	-
14	Artigo em periódico Qualis B3, B4 ou B5 (a partir do ano de 2007)	5	-
15	Artigo em periódico Qualis C (a partir do ano de 2007)	3	-
16	Participação em Bancas examinadoras de teses em cursos recomendados pela CAPES (a partir do ano de 2007)	03 por banca	12
17	Participação em Bancas examinadoras de dissertações em cursos recomendados pela CAPES (a partir do ano de 2007)	02 por banca	10
18	Orientação de Tese de Doutorado concluída em cursos recomendados pela CAPES (a partir do ano de 2007)	05 por tese	15
19	Orientação de Dissertação de Mestrado concluída em cursos recomendados pela CAPES (a partir do ano de 2007)	03 por dissertação	12
20	Orientação de Iniciação Científica (a partir do ano de 2007)	01 por orientação	5

5.3.1.1 Aos candidatos que se encontram na situação prevista no item 1.2.4, não será atribuída nenhuma pontuação relativa ao título de doutor que se encontra em fase final de obtenção.

5.3.2 Serão classificados para a entrevista até 03 (três) candidatos com maior pontuação para cada vaga, observada a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos e a existência de no mínimo 03 (três) produções a partir de 2007, dentre as seguintes possibilidades:

- a) Artigo publicado em única autoria ou co-autoria em revista Qualis B ou superior preferencialmente na área multidisciplinar/interdisciplinar - WEBQUALIS/CAPES

- b) Livro com mais de 50 páginas publicado ou organizado em única autoria ou co-autoria;
- c) Capítulos em livros com mais de 50 páginas em única autoria ou co-autoria.

5.3.3 Ao currículo com maior pontuação será aferida nota 10. As demais notas serão proporcionais ao currículo com maior pontuação. A nota do currículo vale 50% da nota global.

5.3.4 Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nessa ordem, as maiores pontuações obtidas relativamente a publicações, experiência de docência em pós-graduação *Stricto Sensu* e em ensino de graduação.

5.3.5 A relação dos candidatos classificados para a Etapa II será publicada até o **dia 13/05/2011** e fará constar a data, local e horário de realização da entrevista dos três primeiros colocados para cada vaga, conforme relação apresentada pela Comissão de Seleção.

5.4 Procedimento classificatório – Etapa II: Entrevista

5.4.1 As entrevistas ocorrerão nos **dias 17,18 e 19 de maio de 2011**, no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, conforme os locais indicados na publicação da relação dos candidatos classificados, prevista no item 5.3.5.

5.4.2 O Candidato deverá comparecer ao local da entrevista munido de sua Carteira de Identidade.

5.4.4 Na entrevista, o candidato será avaliado segundo os seguintes critérios:

- a) facilidade de expressão, objetividade e segurança demonstradas quando dos questionamentos a serem feitos pela comissão;
- b) conhecimentos específicos na área, demonstrados mediante a apresentação de 01 (um) projeto de pesquisa a ser desenvolvido na Instituição;

5.4.5 Cada membro da Comissão atribuirá ao candidato pontuação individual entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos.

5.4.6 A nota da entrevista de cada candidato será a média aritmética de todas as pontuações atribuídas pelos membros da comissão, com valoração entre 0 (zero) e 10 (dez), observada nota mínima de 5,0 (cinco).

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação final obedecerá à ordem decrescente da média obtida das notas relativas a Etapa I e Etapa II do Procedimento Classificatório.

6.2 Para fins de classificação final, entre candidatos com média final igual, os critérios de desempate serão os seguintes:

- I – maior pontuação relativa a publicações;
- II – maior experiência de docência em pós-graduação *stricto sensu*;
- III – maior experiência profissional na área de formação.

6.3 A classificação final dos candidatos será homologada até o **dia 28 de maio de 2011**, por Edital da Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, conforme relação apresentada pela respectiva Comissão de Seleção.

6.4 Caberá pedido de reconsideração fundamentado à Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da homologação dos candidatos classificados.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

7.2 Para efeito de admissão os candidatos convocados ficam sujeitos à realização de exame médico e apresentação da documentação legal que lhe for exigida.

7.3 Não obstante as vagas existentes, os aprovados serão convocados conforme as necessidades da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, que se resguarda o direito de não chamar os aprovados para ministrar aulas **no segundo semestre de 2011**.

7.4 Os candidatos selecionados permanecerão em período probatório durante 12 (doze) meses, com avaliação permanente de desempenho, salvo quando sua contratação ocorrer por prazo inferior.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital.

8.2 O candidato que no ato da inscrição prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, bem como noticiado à autoridade competente para apuração dos fatos delituosos.

8.3 O presente processo seletivo terá validade por 06 (seis) meses, podendo haver prorrogação, por igual período, a critério da UNESC.

8.4 Os professores selecionados deverão participar do Programa de Formação Continuada de Docentes.

8.5 Os pedidos de reconsideração deverão ser protocolados na Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, no prazo de 2 (dois) dias úteis do ato questionado.

8.6 Os candidatos não aprovados terão até duas semanas após o resultado final da seleção para retirarem a documentação entregue no ato de inscrição; decorrido o referido prazo os documentos serão reciclados.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Reitoria.

Criciúma, 16 de dezembro de 2010.

**Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor**



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
PROCESSO SELETIVO DOUTORES
EDITAL Nº 195/10

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO
3X4

Nº _____

I - DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ Cep.: _____

Telefone residencial: _____ Telefone celular: _____ E-mail: _____

Sexo: () Masc () Fem Carteira de Identidade: _____ Data de Nasc: ___ / ___ / ___

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outros

II – FORMAÇÃO ESCOLAR

Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____

Mestrado: _____ Ano de Conclusão: _____

Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____

Doutorado: _____ Ano de Conclusão: _____

Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____

III – ÁREA DE INTERESSE (Conforme item 2 do Edital)

IV – GERAL

Foi condenado em Processo Criminal

Está respondendo a Processo Criminal

Nenhuma das anteriores

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura do candidato